

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONTRATO

CONTRATO: 008/2016/SEFA.

Ata de Registro de Preços nº 19/2015/TRE-TO do Pregão Eletrônico nº 013/2015/TRE-TO.

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados, na modalidade de fábrica de software, presencial e não presencial, para sustentação, desenvolvimento e melhorias de Sistemas de Informação, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará/SEFA, com a execução de até 1.600 (um mil e seiscentos) Pontos de Função (PF).

Valor Total: R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Data da Assinatura: 23/05/2016.

Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2017.

Orçamento: 17101.04.123.3142.8248.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários.

Contratada: POLISYS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ/MF nº 05.361.437/0001-74, com sede na SRTVS Qd. 701, 6º andar, sala 630, Ed. Centro Multiempresarial, CEP: 70.340-000.

Ordenadora: ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

**Protocolo 966696**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 3º**

**Contrato: 021/2013/SEFA.**

Data da assinatura: 24/05/2016.

Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017.

Justificativa: com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 239/2016/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0144

Contratada: JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA - CPF: 177.945.362-00

Endereço: Rua Madeira, nº 03, Bairro Alto Paraná, CEP 68550-310, Redenção/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo 966908**

### CONVÊNIO

**Convênio Nº02/2016/SEFA**

Partes: Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, Instituto de Estudos e Protesto do Brasil - Seção Pará - IEPTB-PA e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Objeto: I - Por este Convênio, a IOE e o IEPTB-PA, acordam que os pagamentos das despesas referentes à publicação de intimações por editais no Diário Oficial do Estado, exclusivamente oriundas de títulos públicos (CDAs) do Estado do Pará, serão postergados, sendo que a liquidação ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da baixa do protesto pelo devedor junto ao Cartório de Protesto.

II - Também constitui objeto deste Convênio, a renúncia por parte da IOE do recebimento das despesas com as publicações dos editais para intimação dos devedores dos títulos públicos nos casos de desistência e cancelamento do protesto, por decisão administrativa, e de suspensão ou sustação do protesto por decisão judicial definitiva ou não.

Data da assinatura: 25.05.2016

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha - Secretário de Estado da Fazenda

Luiz Cláudio Rocha Lima - Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Armando César Pimentel de Moura Palha - Instituto de Estudos e Protesto do Brasil - Seção Pará

**Protocolo 967051**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E**

**NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Juscelino Domingues**

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **O. J. Prudente**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.480.703-6**

A.I.N.F. Nº : **Nº 35.2015.51.00.12.412-6**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966637**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Antonio Souza de Mendonça**

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.0171-1**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966638**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Antonio Souza de Mendonça**

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.0173-8**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966639**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Jose Carlos da Silva**

Fiscal da Receita Estadual.

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1741-0**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966640**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que

o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Jose Carlos da Silva**

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1768-1**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966641**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Jose Carlos da Silva**

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1830-0**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966642**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Jose Carlos da Silva**

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.370.682-1**

A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1862-9**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966643**

**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Elson de Almeida Pereira**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **O. Martins Costa & Cia Ltda**

INSCRIÇÃO : **15.206.789-2**

A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2006.51.000.1124-0**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 966644**

**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria**

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Elson de Almeida Pereira**

Auditor Fiscal da Receita Estadual